



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 102/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 902 - Decreto nº 102/2019 de 12/06/2019

Escopo

Nº Ano

Autorização: 828 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1043 2018

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações	5.000,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	5.000,00

Despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	5.000,00
08.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura	
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transferência	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3060 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101		

Crédito adicional: Transferência **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	5.000,00
08.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura	
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transferência	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3070 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		

Crédito adicional: Transferência **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	5.000,00	0,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	5.000,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	5.000,00	#



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019/PMEAI

Eu, **HILÁRIO CZECHOWSKI**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019/PMEAI, o qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum e s10, gasolina comum e etanol comum) e aditivo (arla 32) para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por valor global à seguinte proponente: Itens 01, 02 e 04, à proponente **AUTO POSTO CHMIEL LTDA**, CNPJ/ME nº 78.518.420/0001-51 com o valor total global de **RS 1.749.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil reais)** e itens 03 e 05, à proponente **AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP**, CNPJ/ME nº 81.229.890/0001-00 com o valor total global de **RS 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 12 de junho de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de colete, torneira elétrica e gasolina comum, com recursos oriundos do "VIGIASUS 2018 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde", através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 28/06/2019.
AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 12 de junho de 2019.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 01 de julho de 2019, às 10h00min.** Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 12 de junho de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 27 DE JUNHO DE 2019** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA (RR-2C) E MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FAIXA "C" PARA USO EM PAVIMENTO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 12 de junho de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELERO
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019-PMC
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2019-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL NA ÁREA DE ISSQN**, e adjudica o objeto à empresa: **UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ 11.227.107/0001-93**, no valor total de **RS 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais)**.

Cantagalo, 11 de junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 102/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Decreto nº	Decreto nº	Descrição	Prévio	Atualizado	Reserva
102	102	Transferência de Dotação	5.000,00	5.000,00	0,00
102	102	Transferência de Dotação	0,00	5.000,00	5.000,00

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019-PMNL

DISPENSA Nº 21/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LÍNEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: **DORIVAL MACEDO DA SILVA 78685664934**, inscrita no CNPJ nº **33.277.058/0001-36**, com sede na Rua Matheus Piovesan, Nº 10, Centro, CEP 85.301-010, Laranjeiras do Sul - Pr, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **DORIVAL MACEDO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 57099550 SSP/Pr, inscrito no CPF nº 786.856.649-34.

DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIDADE DE CAMINHÃO PRANCHA E/OU PLATAFORMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e no Processo de DISPENSA 21/2019-PMNL.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA/PLATAFORMA	FORD	CARG	KM	2.000,00	7,00	14.000,00
TOTAL								

DO VALOR DO CONTRATO:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** até o valor de **R\$ 14.000,00** (Quatorze Mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
12.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5490 000	Recursos Ordinários (Livres)

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 06 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 07/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Virmond/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA LUIZA MIERZVA**, inscrito no CPF nº 706.243.059-53 RG nº 4.989.786-3, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** nível AL do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Virmond/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura: Publique-se.

Virmond/PR, 12 de Junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná

Rua Duque de Caxias, 50, centro, Cep: 85390-000 - Tel.: (42)3618-1006

ATO DA MESA Nº 01, DE 07 DE JUNHO DE 2019

"DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando que o Senhor Nicolau Russen, vereador nesta Câmara Municipal, encontrasse recluso junto a cadeia pública da cidade de Laranjeiras do Sul/PR por força de ordem judicial, e por tal motivo veio a falta a terça parte das sessões ordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Virmond/PR, neste ano, cabe a Mesa Diretora por força do artigo 12, XIX de nosso Regimento Interno cumulado com o artigo 48, III da Lei Orgânica Municipal, a Mesa Diretora, resolve declarar o seguinte:

ATO DA MESA:

Artigo 1º - Fica declarado, de ofício, extinto o Mandato Eletivo de Vereador da 7ª Legislatura do Senhor Nicolau Russen, portador do RG nº 3.624.940-4 e inscrito no CPF sob o nº 575.237.899-00.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data infra.

Artigo 3º - Registre-se e publique-se este ato.

Virmond/PR, em 07 de junho de 2019.

ALCI FRANCISCO ZAPANI
Presidente

EDENILSON ANTONIO GONÇALVES
1º Secretário

OLGA KLÁKI PASSARIN
2ª Secretária

Qualquer forma de abuso é CRIME

SEXUAL
FÍSICO
EMOCIONAL
NEGLIGÊNCIA

e todos devem ser DENUNCIADOS

Não espere o pior acontecer. Em caso de suspeita, denuncie

Conselho Tutelar - 3635-5639 (fixo - sem identificador de chamada)
Plantão 24h - 9917-6089
Disque 100
Polícia Civil - 197
Polícia Militar - 190
Site - www.sipia.gov.br/

Campanha
Correio
DO POVO DO PARANÁ